

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 31 — 33.ª DA REPUBLICA — N. 221 SÃO PAULO

DOMINGO, 2 DE OUTUBRO DE 1921

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1787 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1921.

Approva o acto pelo qual o Governo do Estado entregou ao Governo Federal a quantia de 15.000.000\$000, como auxilio á defesa do café, promovida pelo Governo da Republica.

O Doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica approvedo o acto do Governo do Estado, entregando ao Thesouro Federal a quantia de quinze mil contos de réis (15.000.000\$000), como auxilio ás operações promovidas pelo Governo da Republica, em defesa do café.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de Setembro de 1921.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Alvaro G. da Rocha Azevedo.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, aos 30 de Setembro de 1921. — Francisco d'Auria, director geral, substituto.

Secretarias de Estado

INTERIOR

SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1921

Foram devolvidos á Secretaria da Fazenda, os processos do pagamento da subvenção ao Orphanato de Santa Veronica, de Taubaté, Escolas Profissionais, D. Bosco, da Capital, Associação Beneficente dos Merpheticos, de Espirito Santo do Pinhal e Sociedade Beneficente, de Itapetiningá.

A mesma Secretaria declarou-se, em additamento ao officio de 13 do corrente, que o Hospital de N. S. da Ajuda, de Caçapava, podia receber a subvenção que lhe é consignada no orçamento vigente.

A mesma Secretaria solicitou-se, ainda, a remessa mensal, á Directoria do Serviço Sanitario, de uma relação das multas por ella impostas, não só das que já foram cobradas como das que se acham em execução.

2.ª SECÇÃO

— Licença concedida: de dois mezes, ao sr. Silverio Dias de Oliveira, continuo desta Secretaria.

— Officios despachados: da Directoria da Instrução Publica (12), pedindo o fornecimento de material para estabelecimentos de ensino. — Ao sr. director do Almoarifado.

— Requerimentos despachados: do sr. Alfredo Cordeiro da Costa. — Juiz de Direito medico e sello a petição; do sr. Gustavo do Godoy Filho. — Juiz de Direito medico.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 357\$800 a diversos directores de grupos escolares da Capital, aviso n. 2444;

de 509\$800 a diversos directores de grupos escolares do interior, aviso n. 2445;

de 111\$500 a diversos directores de escolas reunidas, aviso n. 2446;

de 1:776\$800 ao jornal *O Estado de S. Paulo*, aviso n. 2447;

de 42\$100 á Companhia de Gaz, aviso n. 2447;

de 721\$000 aos srs. Oscar Miranda & Comp., aviso n. 2448;

de 548\$600 a G. Jordão, aviso n. 2449;

de 64\$500 ao Lyceu de Artes e Officios desta Capital, aviso n. 2450.

Solicitaram-se providencias da mesma Secretaria, no sentido de ser auctorizado o dr. Joaquim Rabello Teixeira, director da Secretaria do Serviço Sanitario a recolher aos cofres do Estado, a quantia de 49\$900, aviso n. 2451.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se:

á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, communicando:

que foi fixada a séds do 1.º districto da 2.ª Região do Busino, na cidade de S. Sebastião, onde deverá residir o inspector escolar, Antonio Primo Ferreira;

que foi designado o secretario do Gymnasio da Capital, dr. Martin Damy, para substituir o director daquella estabelecimento, dr. Antonio Rodrigues Alves Pereira, durante o seu impedimento, por licença;

á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas:

solicitando orçamento para a construção do galpão de abrigo do prédio em que funciona o grupo escolar de Cravinhos;

transmittindo para ser tomado na de-

vida consideração o officio do director geral da Instrução Publica, pedindo a reforma do telhado do predio em que funciona a Escola Profissional de Amparo;

ao sr. dr. juiz da 3.ª vara criminal da Capital, solicitando providencias no sentido de ser dispensado de servir na presente sessão do Jury, o lente da Escola Normal do Braz, Gabriel Oscar de Azevedo Antunes.

— Licença concedida: de 2 mezes, ao lente e ao vice-director da Faculdade de Medicina e Cirurgia do S. Paulo, dr. João Alves de Lima.

2.ª SECÇÃO

Foram concedidas as seguintes licenças a adjunctos de grupos escolares:

de 1 mez, em prorrogação, a Gustavo Adolpho Bmilha, do de Piracaia;

e de 2 mezes, em prorrogação, a d. Lucilla de Vasconcellos, do 4.º de Taubaté e d. Lucilla Eugenia Martins Ribeiro, do de «Dr. Cesario Bastos», do Santos.

Providenciou-se junto á Secretaria da Fazenda sobre os assumptos constantes dos seguintes officios da Directoria da Instrução Publica:

sob n. 2366, do dia 16 de Agosto findo; n. 4795, do dia 26 de Setembro p. passado; ns. 4812, 4813 e 4822, do dia 27; e ns. 4856 e 4860, do dia 28.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

de Adolpho Packer e d. Januaria Noqueira. — Não ha vagas;

de Napoleão de Carvalho Freire. — Sim, o respectivo ordenado. (Providenciado);

de dd. Aurora Ramos Coelho, Laura Braga e Amelia de Almeida. — Communiquem-se á Fazenda. — (Cumpriu-se);

de Manoel Ferreira Cardoso. — Sim. (Providenciado);

e de d. Davina Aguiar. — Como requer. (Annotou-se o respectivo titulo de nomeação, concedendo auctorização para assignar-se: Davina Aguiar Dias).